



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.656/2021

Publicado

Atício

em 09 / 08 / 2021

[Assinatura]

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, solicitando a nomeação do servidor Gusthavo Carrasco de Moraes como fiscal do Contrato de Locação nº 100/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTHAVO CARRASCO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 4.113.017 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 178.531.917-58, filho de Nilso Roberto de Moraes e Eliana Gouveia Carrasco de Moraes, residente na Rua Principal, s/nº, Distrito de Todos os Santos, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 003738, por indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de locação de imóvel nº 100/2017, celebrado com a locadora senhora Cleidimar Schmidt Schuwanz**, cujo imóvel locado é utilizado para funcionamento da CASA LAR.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021.

[Assinatura]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal